

**MUNICÍPIO DA MEALHADA****Aviso n.º 15728/2019**

*Sumário:* Procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado**

Em conformidade com o disposto nos artigos 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de Mealhada de 19/08/2019, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis a contar do 1.º dia útil da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de 5 postos de trabalho na carreira categoria de Assistente Operacional e de 2 postos de trabalho na carreira categoria de Assistente Técnico, previstos e não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Mealhada, assim, discriminados:

1 — Identificação e caracterização do posto de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para 2019, afetos à Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente (DSUA):

Referência A — 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional — Motorista de Pesados — Para o exercício de funções inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, com grau de complexidade 1, na área funcional de Motorista de Pesados, de acordo com o constante no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente: condução de viaturas pesadas, de recolha de resíduos urbanos, recolha de monos e material reciclado. Condução da viatura varredoura urbana, equipamento de desobstrução de coletores e trator com cisterna. Para além disso todo o serviço auxiliar aos trabalhos desta Divisão para as quais esteja habilitado.

Referência B — 4 (quatro) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional — Cantoneiros de Limpeza — Para o exercício de funções inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, com grau de complexidade 1, na área funcional de Cantoneiro de Limpeza, de acordo com o constante no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente: prestar serviço na área da higiene, na recolha de resíduos urbanos, recolha de monos e recolha de material reciclado, na varredoura urbana; na atividade do cemitério municipal; na área de saneamento, que compreende limpeza de coletores, limpeza e manutenção de infraestruturas, intervenções em redes de drenagem; na área águas, intervenções em redes, limpeza de infraestruturas; e no fundo prestar serviço em todas as áreas relacionado com esta Divisão.

Referência C — 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico — Desenhador Projetista — Para o exercício de funções inerentes à carreira e categoria de Assistente Técnico, com grau de complexidade 2, na área funcional de Desenhador Projetista, de acordo com o constante no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente: prestar serviço em todas as áreas da Divisão que compreendem de forma genérica no seguinte: Levantamento, atualização e digitalização em sistema SIG dos sistemas de abastecimento de água, elaboração de estudos e projetos dentro desta área; Levantamento, atualização e digitalização em sistema SIG dos recipientes de recolha de resíduos urbanos e de reciclagem, devidamente georreferenciados e elaboração de estudos e projetos dentro desta área; Levantamento, atualização e digitalização em SIG dos sistemas de saneamento, elaboração de estudos e projetos dentro desta área; Preparação e implementação de campanhas de sensibilização e de divulgação na área do ambiente.

Referência D — 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico — Eletricista/Eletromecânico — Para o exercício de funções inerentes à carreira e categoria de

Assistente Técnico, com grau de complexidade 2, na área funcional de Eletricista/Eletromecânico, de acordo com o constante no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente: orientar e desenvolver atividades na área da análise e diagnóstico, controlo e monitorização, planeamento das intervenções, montagem, manutenção e reparação, de todos os equipamentos eletromecânicos e instalações elétricas das infraestruturas da DSUA; Interpretar desenhos, normas e outras especificações técnicas, a fim de identificar formas e dimensões, funcionalidade, materiais e outros dados complementares relativos a equipamentos eletromecânicos e instalações elétricas das infraestruturas da DSUA; Controlar o funcionamento dos equipamentos, detetar e diagnosticar anomalias; Planear, desenvolver e controlar os trabalhos de manutenção e de conservação, em equipamentos e instalações, de acordo com as normas de segurança, saúde e ambiente e regulamentos específicos em vigor; Avaliar e providenciar os meios humanos e materiais necessários à intervenção de manutenção, tendo em consideração os prazos para execução; Planear e estabelecer a sequência e os métodos de trabalho de desmontagem, reparação e montagem de componentes e/ou equipamentos e definir a aplicação de processos, materiais e ferramentas adequadas à execução dos trabalhos, de acordo com o diagnóstico efetuado; Controlar e avaliar as intervenções de manutenção e os equipamentos intervencionados, utilizando instrumentos adequados; Proceder à instalação, preparação e ensaio de vários tipos de equipamentos eletromecânicos e elétrico; Colaborar no desenvolvimento de estudos e projetos de adaptação de sistemas e equipamentos para melhoria da eficiência, ganhos de produtividade e prevenção de avarias.

#### 2 — Requisitos especiais:

Referência A — É obrigatório possuir carta de condução com a categoria C.

Referência C — Devem possuir Certificado de Qualificação Profissional no mínimo de nível 3 na área de desenhador projetista ou equivalente.

Referência D — Devem possuir Certificado de Qualificação Profissional no mínimo de nível 3 na área de eletromecânica e eletricidade ou de mecatrónica ou equivalente.

#### 3 — Nível habilitacional:

Referência A e Referência B — Escolaridade Obrigatória (4.ª classe para nascidos até 31 de dezembro de 1966; 6.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980; 9.º ano de escolaridade para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1981), não sendo possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

Referência C e Referência D — o 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e formação profissional específica nos termos do ponto anterior, não sendo possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, informa-se que a publicitação integral dos procedimentos será efetuada na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e no sítio da Internet do Município da Mealhada ([www.cm-mealhada.pt](http://www.cm-mealhada.pt)).

5 de setembro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Leal Marqueiro*.

312575001